COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 488-B DE 2024

Aprova ato que renova concessão outorgada Rádio Floresta Ltda. explorar para serviço de radiodifusão sonora em média, posteriormente onda adaptado para 0 serviço radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria 9.928, de 6 de julho de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de outubro de 2014, a concessão outorgada à Rádio Floresta Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço radiodifusão em onda sonora média, posteriormente radiodifusão adaptado o serviço de para sonora frequência modulada, no Município de Tucuruí, Estado do Pará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de julho de 2025.

Deputado OLIVAL MARQUES Relator



